



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 31.08.11/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Vereador Lucivaldo Torres Sombra (PL), protocolado junto à Câmara Municipal de Beberibe-CE no dia 31 de agosto de 2023, sob o nº 872/2023, a qual se pede licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, conforme art. 92, II do Regimento Interno, e art. 17, §1º da LOM;

CONSIDERANDO a aprovação do requerimento n. 872/2023 na 26ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Vereador Lucivaldo Torres Sombra (PL), licença do cargo eletivo para tratar de assuntos particulares, sem subsídio, pelo prazo de 98 dias, a se iniciar em 31/08/2023 e findando-se em 05/12/2023, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -

Extrato de Publicação

Publicado em 31/08/2023

Referente a Licença à Vereador do Município de Beberibe-CE para tratar de assuntos particulares

Servidor Matrícula nº 2200871





Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 31.08.11/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023**, que **"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À VEREADOR DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 31 de agosto de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 31 de agosto de 2023.

Daniel Felipe dos Santos
Secretário Geral